



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **RECURSO**

Processo: **08460.001158/2022-13**

Interessado: **VALERIA BERENICE VALDIVIESO MORENO**

1. Trata-se de recurso contra o indeferimento do pedido de Autorização de Residência para Acordo Mercosul da imigrante **VALERIA BERENICE VALDIVIESO MORENO**.
2. Tal negativa se deu, pois de acordo com o artigo 67, II, do Decreto nº 9.199/2017: "O registro deverá ser solicitado: II - na unidade da Polícia Federal em que haja atendimento a imigrantes da circunscrição onde esteja domiciliado o requerente com autorização de residência deferida no País com fundamento em outra hipótese que não a de trabalho como marítimo;", e de acordo com a entrevista realizada pelo policial junto à imigrante a mesma reside no município de São Paulo/SP, sendo assim, deverá solicitar sua autorização de residência na DELEMIG/DREX/SR/PF/SP.
3. Referente à lista de documentação mencionada, no próprio sítio da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/autorizacao-residencia/acordo-de-residencia-para-nacionais-dos-estados-partes-do-mercosul-bolivia-e-chile>) consta a observação de que outros documentos podem ser exigidos do requerente.
4. O comprovante de residência é necessário, visando cumprir o constante no artigo 67, do Decreto nº 9.199/2017.
5. Diante das informações prestadas pela estrangeira de que reside em São Paulo e não sendo apresentado novos dados referente ao endereço da mesma, **INDEFIRO** o referido recurso.

LUCIANO DIAS DA SILVA
Agente de Polícia Federal
Chefe do NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 13/04/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22879952** e o código CRC **D041D02B**.